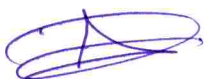


ATA Nº 001/2021 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM CONJUNTO COM A CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CIM PEDRA AZUL/ES.

Aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta minutos(15:30h), na Pousada dos Pinhos, em Pedra Azul, Domingos Martins, Estado do Espírito Santo reuniu-se, em segunda convocação, a Assembleia Geral Extraordinária em conjunto com a Câmara Setorial de Saúde do CIM PEDRA AZUL, com a presença dos prefeitos dos municípios consorciados, dos secretários municipais de saúde e demais convidados, os quais assinaram a lista de presença. A reunião teve por objetivo a deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Deu abertura a reunião o presidente do CIM Pedra Azul, Josafá Storch, Prefeito de Laranja da Terra, agradecendo a presença de todos. Passou a comunicações da presidência e dos membros que integram a Assembleia Geral e a Câmara Setorial de Saúde. Passou então a palavra a diretora executiva do consórcio, Marfiza Machado de Novaes, e pediu a leitura da ordem do dia, a qual foi lida e aprovada a Ordem do Dia com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a constar da presente ata segundo a ordem de deliberação. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos, durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Apresentação do CIM Pedra Azul – Vantagens e Benefícios para os Municípios Consorciados:** O assessor do consórcio, Sr. Mauro Estevam, prestou informações e esclarecimentos aos presentes acerca das vantagens e benefícios da participação dos municípios em consórcio público, estabelecendo um modelo de governança regional dos serviços e procedimentos de saúde demandados pela população dos municípios consorciados, relatou ainda, sobre as vantagens na área de licitações e contratos informando que o consorcio pode realizar licitação compartilhada gerando grande economia para os municípios tais como: retirada do retrabalho existente na realização de várias licitações pelos municípios consorciados com o mesmo objeto, podendo o consórcio realizar uma única licitação, com a redução do valor das compras realizadas e serviços contratados, haja vista economia de escala, realizando desta forma uma única contratação para toda região abrangida pelo consórcio público. Prestou diversos outros esclarecimentos sobre as áreas de atuação do consórcio público e esclareceu dúvidas dos presentes, sendo aprovado por unanimidade, registrar em ata as informações e esclarecimentos constantes da apresentação do assessor do consórcio. **Item 02 – Apreciação do relatório de atividades do CIM Pedra Azul, referente ao período de**



01/01/2020 a 31/12/2020: Foi apresentado o relatório de atividades do CIM PEDRA AZUL, referente ao período de janeiro a dezembro de 2020, onde foi relatado que foram realizados um total de 95.839 consultas e 452.964 das demais ações, onde estão incluídos os procedimentos cirúrgicos, ortopédicos, oftalmológicos, diagnósticos por imagem, exames de análises clínicas, exames patológicos e eletrocardiogramas telemedicina. Após os devidos esclarecimentos o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 03 – Apreciação do relatório de situação da celebração dos contratos de rateio referentes ao exercício financeiro de 2021:** Foi apresentado do relatório de situação da celebração dos contratos de rateio referentes ao exercício financeiro de 2021, sendo relatado a importância dos contratos de rateio para a manutenção e funcionamento das atividades do CIM PEDRA AZUL. Foi ressaltado que o contrato de rateio é para custeio das despesas para a manutenção da sede do consórcio e que os repasses financeiros deverão ser realizados até o mês de julho/2021. Após a assinatura do contrato de rateio, cada município consorciado deverá proceder com a publicação do mesmo. Após os devidos esclarecimentos o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 04 – Apreciação do Relatório de Situação da Celebração dos Contratos de Programa Referentes ao Exercício Financeiro de 2021:** Foi apresentado do relatório de situação da celebração dos contratos de programa referentes ao exercício financeiro de 2021, sendo relatado que somente os municípios que celebrarem os contratos de programa estarão aptos a utilizar os serviços de saúde do consórcio. Foi ressaltado que o contrato de programa é para custeio dos serviços e procedimentos de saúde contratados e utilizados pelos municípios consorciados, e que os valores deverão ser pagos até 31/12/2021. Após a assinatura do contrato de programa, cada município consorciado deverá proceder com a publicação resumida do mesmo. Após os devidos esclarecimentos o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 05 - Planejamento:** Foi solicitado que cada município encaminhasse o seu o planejamento para utilização de consultas e de demais exames e procedimentos em saúde pelos municípios consorciados, por meio do contrato de programa e destinação de recursos ao CIM Pedra Azul, no modelo de governança regional dos serviços e procedimentos em saúde, sendo a solicitação apresentada, aprovada por unanimidade, fixando o prazo de 30 dias para envio das informações ao CIM PEDRA AZUL. **Item 06 – Apreciação da proposta de calendário das reuniões para 2021:** Foi apresentada a proposta do calendário de reuniões para o ano de 2021. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos o calendário de reuniões foi aprovado por unanimidade conforme segue abaixo:



	ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE
Item	25/03/2021* 29/07/2021* 02/12/2021*	26/08/2021 18/11/2021	25/03/2021* 29/07/2021* 02/12/2021*	24/02/2021 16/06/2021 01/12/2021
7	Quinta-feira 13hrs	Quinta-feira 9hrs	Quinta-feira 9hrs	Quarta-feira 9hrs

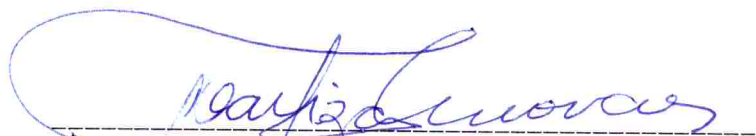
Item 07 – Apresentação da diretoria eleita do CIM PEDRA: Foi apresentada a diretoria eleita na reunião da Assembleia Geral do CIM Pedra Azul, na reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, Ata nº 03/2020, sendo a presente apresentação aprovada por unanimidade o seu registro na presente ata.

Item 08 – Apreciação da proposta de designação da comissão permanente de licitação: Após os devidos esclarecimentos, foram indicados e aprovados por unanimidade os seguintes nomes para comporem a CPL do CIM PEDRA AZUL: Um representante do município de Santa Maria de Jetibá – Andrea Bridi, um representante de Venda Nova do Imigrante - Alex, um representante de Laranja da Terra – Paulo César Palácios e dois membros do CIM Pedra Azul – Marfiza Machado de Novaes e Gláucia de Oliveira Christo.


Item 09 – Apreciação da proposta de compra compartilhada de medicamentos: Foi relatado sobre as vantagens de realização de compras e contratações de forma compartilhada pelos municípios consorciados, visando gerar economia com a retirada do retrabalho existente na realização de diversas licitações na região com o mesmo objeto, e ainda, na fixação de um preço regional para compra de bens e materiais e contratação de serviços. O consórcio poderá criar uma listagem regional de medicamentos, que deve passar pela análise dos farmacêuticos dos municípios consorciados. Vamos ter que definir a listagem e o quantitativo, somente depois será realizada a licitação compartilhada. O município somente terá que empenhar e pagar diretamente a empresa vencedora do certame, ou seja, esse dinheiro não vai passar pelo consórcio. Foi aprovado por unanimidade a realização de compras compartilhadas na área de saúde, e como início deverá ser agendada reunião com os farmacêuticos de todos os municípios consorciados para definição da listagem regional de medicamentos para a realização da licitação

compartilhadas de compras de medicamentos para todos os municípios consorciados.

Item 10 – Apreciação da proposta de reajuste nos valores dos procedimentos da Tabela de Serviços e Procedimentos de Saúde do Cim Pedra Azul: Foi apresentada proposta de alteração dos valores dos plantões contratados no modelo de governança regional pelo CIM PEDRA AZUL, conforme tabela com descrição dos plantões e valores propostos que segue em anexo a presente ata. Após a apresentação da proposta, foi aprovado por unanimidade que o presente assunto fique para apreciação e deliberação na próxima reunião. **Item 11 – Outros Assuntos: 11.1 – Apresentação dos serviços de Telemedicina em Ortopedia:** Foi relatado que o CIM PEDRA AZUL tem credenciado uma plataforma para ajudar o profissional de saúde na tomada de decisões na parte de ortopedia, pois em muitos casos o paciente chega até a unidade de saúde mas não tem acesso a um laudo de um ortopedista. A maior parte dos casos podem ser resolvidos dentro do próprio município, através da plataforma, não precisando transferir o paciente para outro município, gerando significativa economia para os municípios consorciados, haja vista que cerca de 90% dos casos são resolvidos no município de origem do paciente, evitando deslocamentos desnecessários a outros municípios para solução do problema de saúde. Foi relatado a todos que tais serviços já se encontram credenciados e a disposição de todos os municípios consorciados. Ao final a presente apresentação foi aprovada por unanimidade o seu registro na presente ata. Não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a reunião às 18 horas e 09 minutos. Eu, Marfiza Machado de Novaes – Diretora Executiva do CIM Pedra Azul, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, Sr. Josafá Storch, tendo em vista que os demais prefeitos, secretários municipais de saúde e convidados presentes assinaram a lista de presença.



Marfiza Machado de Novaes
Diretora Executiva do CIM Pedra Azul



Josafá Storch
Presidente do CIM Pedra Azul



Consórcio Público da Região Sudoeste

Serrana CIM PEDRA AZUL

Anexo Único - Proposta

Plantões	
Plantões médico regulador: clínico geral e pediatria - PA/Ambulatorial	
Segunda a sexta 12 horas	1.000,00
Sábado 12 horas	1.200,00
Sábado 24 horas	2.400,00
Domingo 12 horas	1.200,00
Domingo 24 horas	2.400,00
Plantões De Assistência De Enfermagem e coordenação	
Plantões 12 horas diurno nível superior 12x36 PA	420,00
Plantões 08 horas diurno nível superior PA/Ambulatorial	240,00
Plantões 12 horas noturno nível superior 12x36 PA	450,00
Plantões 12 horas diurno nível técnico 12x36 PA	100,00
Plantões 12 horas noturno nível técnico PA	120,00
Plantões 08 horas diurno nível técnico Ambulatorial	100,00
Plantão Odontólogo	
Plantão de 08 horas diurno técnico saúde bucal	100,00

